



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

PAR046 - PARASITOLOGIA APLICADA À NUTRIÇÃO

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia da Unidade ICB faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever o candidato que atender aos seguintes critérios:

- 1- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Nutrição;
- 2- Ter disponibilidade de 06 horas semanais para a monitoria, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção, **sendo que duas horas deverão ser nas terças-feiras de 10 às 12 horas, OU nas quartas-feiras de 8 às 10 horas, por serem os horários das aulas práticas da PAR046, respectivamente;** isso será confirmado pela grade horária do período;
- 3- Estar aprovado na disciplina Parasitologia Aplicada à Nutrição (PAR046);
- 4- O aluno deverá informar o e-mail ***@estudante*** na ficha de inscrição;
- 5- **O aluno deverá entregar no dia da prova escrita o histórico escolar e a grade de horário do período;**
- 6- A prova escrita será presencial.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova escrita PRESENCIAL de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: **toxoplasmose, giardíase, doença de Chagas, leishmaniose, amebíase, esquistossomose, ancilostomíase, ascaridíase, enterobíase e métodos de diagnóstico de fezes.**
- 2- Para ser aprovado na prova escrita o estudante deverá obter nota igual ou superior a 50 pontos (valor total:100 pontos)
- 3- Critério (s) de desempate: 1º) ter maior valor de IRA; 2º) ter maior nota na disciplina de Parasitologia cursada.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

5 a 13/5/2025

LOCAL:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuP5cxVjU3Z7Zu_esSDp2Yg-K9mNfUtnpfamSbwdVNnyPkUA/viewform

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14/5/2025 – quarta-feira - 15:00 horas

LOCAL:

Laboratório de Parasitologia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

19/5/2024 - segunda-feira - 9 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Sala dos professores da Parasitologia

Juiz de Fora, 5 de maio de 2025.

Kézia Katiani Gorza Scopel

Chefe do Departamento

Clarice Abramo

Professor Orientador

Florence Mara Rosa

Professor Orientador

Kézia Katiani Gorza Scopel

Professor Orientador

Elaine Soares Coimbra

Professor Orientador